

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº  
33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano  
Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para  
o exercício de 2024

**EMENDA ADITIVA Nº 126 AO PLE Nº 33/2023**

Acrescente-se à AÇÃO: 2.100 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, do PROGRAMA: 2160 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS, da Secretaria de Planejamento Gestão e Transformação Digital, a OPERAÇÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo prevenir violações de direitos e garantir o exercício pleno da cidadania com a efetivação de um programa de formação continuada sobre gênero e sexualidade para todos os servidores municipais. Deve tratar de orientações quanto ao uso do nome social, uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero, noções básicas sobre corporalidade, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual/afetiva, incentivo ao respeito, combate à discriminação e laicidade, também orientações normativas que asseguram a garantia dos direitos dessa população.

A proposição garante uma abordagem adequada das questões de gênero, fazendo com que essas pessoas usufruam dos serviços que a prefeitura oferece a todos os cidadãos, de forma humanizada, em especial, no tocante ao atendimento à população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis).

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

